

Secretaria de Saúde

2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 001/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFISSIONAIS DE SAÚDE

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 001/2025 Processo Seletivo Simplificado apresentado pela Comissão, RETIFICA OS ITENS, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:

8.4 - A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade de suprimento de déficit da Secretaria Municipal de Saúde e os contratos temporários terão **início em 01 de abril de 2025 e finalizados em 31 de março de 2026**. É reservado a esta Secretaria Municipal o direito de proceder a contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e disponibilidade financeira.

Secretaria de Saúde

LEIA – SE:

8.4 - A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer a situação de necessidade de suprimento de déficit da Secretaria Municipal de Saúde e os contratos temporários terão início em 01 de abril de 2025 e finalizados em 31 de março de 2026, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, de acordo com Art. 2º, da Lei nº 1.036, de 17 de março de 2025. É reservado a esta Secretaria Municipal o direito de proceder a contratação em número que atenda aos seus interesses, às suas necessidades e disponibilidade financeira.

Formosa-GO, 21 de março de 2025.

Adriana dos Santos Gomes Abdalla
Presidente

Tatiane Carvalho Lopes de Almeida Saraiva
Secretária Municipal de Saúde
Formosa-GO